

## PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

## **DECRETO Nº. 3.850, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Institui a Comissão Especial de Gestão, Avaliação e Monitoramento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC e dá outras providências.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica a Comissão Especial de Gestão, Avaliação e Monitoramento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle SIAFIC, no âmbito do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 2°.** A Comissão Especial de Gestão, Avaliação e Monitoramento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle SIAFIC é órgão de assessoramento da Prefeita Municipal para o acompanhamento do Decreto nº 10.540/2020, ao qual compete:
  - I apresentação de diagnóstico;
- II propor ações, planos, metas e prioridades da Administração Municipal referente ao SIAFIC;
- III elaboração do cronograma de trabalho, decisão e planejamento para adoção do Sistema Único;
  - IV expedir recomendações necessárias ao exercício de sua competência.
- **Art. 3º.** A Comissão Especial de Gestão, Avaliação e Monitoramento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle SIAFIC é presidida pelo Secretário de Finanças e Orçamento e é composta pelo:
  - I Secretário de Gabinete e Administração;
  - II Secretário da Fazenda;
  - III Secretário de Planejamento e Gestão;
  - IV Controlador Interno;
  - V Contador;

ceah

an



## PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

VI - Tesoureiro;

VII - Técnico de Informática;

VIII - Chefe do Departamento de Pessoal;

IX – 01 representante do Terceiro Setor;

**X** – 01 representante do Legislativo Municipal.

**Art. 4º.** A Comissão Especial de Gestão, Avaliação e Monitoramento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC se reunirá, em caráter ordinário, mensalmente e, em caráter extraordinário, sempre que for convocado por seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

**Art. 5°.** As reuniões da Comissão serão realizadas com a presença mínima de 50% de seus membros e as deliberações serão por maioria simples, e caberá ao seu presidente o voto de qualidade.

**Art. 6°.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 31 de maio de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos